



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), em sua sede, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na Sala das Sessões “Gregório José do Prado”, a Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 8ª (oitava) SESSÃO ORDINÁRIA, do Terceiro Ano Legislativo da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, estavam presentes todos os vereadores. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA, fls. nº 144 (cento e quarenta e quatro), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): ANNIA MONTENEGRO PRADO, CLOVIS MARTINS, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, EDEUVAN MACEDO LEITE, MESSIAS DE BRITO GONDIM, RAFAEL DA SILVA FERREIRA, PAULO ROBERTO DEL SANTOS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, o Senhor Presidente, Vereador, MESSIAS DE BRITO GONDIM declarou aberta a referida sessão e agradeceu a presença de todos. Iniciado o EXPEDIENTE DO DIA, o vereador Cristiano Leonel Barbosa solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de maio de 2023 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da mensagem nº 28/2023, datada de 22 de maio de 2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 27/2023, que “**INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS PACIENTES – SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; a mensagem nº 29/2023, datada de 22 de maio de 2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 28/2023, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; o Projeto de Lei nº 021/2023, datado de 06 de abril de 2023, de autoria do vereador Rafael da Silva Ferreira, que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE AGENTE DE SEGURANÇA ARMADA NAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; a leitura da emenda aditiva n. 01/2023 ao projeto de Lei Ordinária n. 21/2023 que “**FICA O PODER EXECUTIVO, PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO CAPUT, AUTORIZADO A USAR A ATIVIDADE DELEGADA**”; a leitura do Projeto de Resolução nº 03/2023, datado de 08 de maio de 2023, de autoria da Mesa do Legislativo que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II, ART. 182, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**”; o Projeto de Resolução nº 004/2023, datado de 10 de maio de 2023, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim que “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 148, INCISO I E § 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**”; a leitura do Ofício GAB nº 29/2023 datado de 10 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 07/2023**, de autoria do vereador Clovis Martins, encaminhado pelo ofício GP nº 54/2023; a leitura do Ofício GAB nº 30/2023 datado de 11 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 08/2023**, de autoria do vereador Cristiano Leonel Barbosa, encaminhado pelo ofício GP nº 41/2023; a leitura do Ofício GAB nº 31/2023 datado de 11 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 05/2023**, de autoria do vereador Rafael da Silva Ferreira, encaminhado pelo ofício GP nº 40/2023; a leitura do Ofício GAB nº 32/2023 datado de 11 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 06/2023**, de autoria do vereador



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Cristiano Leonel Barbosa, apoiado por todos os vereadores, encaminhado pelo ofício GP nº 47/2023; a leitura do Ofício GAB nº 33/2023 datado de 11 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta as **Indicações** nº 12/2023 e n. 13/2023, de autoria do vereador Clovis Martins, encaminhado pelo ofício GP nº 53/2023; a leitura do Ofício GAB nº 34/2023 datado de 11 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta a **Indicação** nº 14/2023, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim, encaminhado pelo ofício GP nº 57/2023; a leitura do Ofício GAB nº 35/2023 datado de 11 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta a **Indicação** nº 15/2023, de autoria do vereador Cristiano Leonel Barbosa, encaminhado pelo ofício GP nº 61/2023; a leitura do Ofício GAB nº 38/2023 datado de 15 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento de Informação** nº 08/2023, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim, encaminhado pelo ofício GP nº 56/2023; a leitura do Ofício GAB nº 39/2023 datado de 15 de maio de 2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta as **Indicações** nº 16/2023 e nº 17/2023, de autoria do vereador Edeuvan Macedo Leite, encaminhado pelo ofício GP nº 59/2023; a leitura do **Requerimento de Informação nº 09/2023**, datado de 18 de maio de 2023, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim para que informe o Excelentíssimo Prefeito sobre “**PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E ANDADORES PARA USO DA POPULAÇÃO**”; a **indicação nº 18/2023**, datada de 18 de maio de 2023, de autoria do vereador Messias de Brito Gondim para que “**SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE A REFORMA DO BANHEIRO DA PRAÇA DA MATRIZ EUSTÁQUIO MANOEL DE CARVALHO**”; a **indicação nº 19/2023**, datada de 18 de maio de 2023, de autoria do vereador Sidney Carlos Gonçalves para que “**SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA INSTALADO CONCERTINA NOS MUROS E SISTEMA DE SEGURANÇA COM RECONHECIMENTO FACIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**”; a **indicação nº 20/2023**, datada de 22 de maio de 2023, de autoria do vereador Edeuvan Macedo Leite para que “**SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ELABORE LEI MUNICIPAL PARA ADEQUAR O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM**”. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Iniciando o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 28/2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 27/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, que “**INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS PACIENTES – SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, foi utilizada pelo vereador Edeuvan Macedo Leite onde parabenizou o prefeito pelo envio do projeto. O vereador Sidney Carlos Gonçalves manifestou agradecimento ao envio do projeto. O vereador Messias de Brito Gondim mencionou que o projeto já fora objeto de solicitação por esta Casa. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 27/2023, que “**INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS PACIENTES – SUS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim onde explicou que o projeto visava propiciar dignidade aos pacientes e seus respectivos acompanhantes, em tratamento de saúde fora do município. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 27/2023. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Discussão o **REGIME DE URGÊNCIA do artigo 160/A**, da mensagem nº 29/2023, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 28/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da qual ficou franqueada a palavra aos senhores vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 28/2023, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim onde explicou que o projeto visava atender necessidades da entidade Lar dos Velinhos Água Viva, localizado no município de Aurifloma. Informou Messias que a entidade estava passando por enormes dificuldades financeiras e que cabia ao município de Guzolândia auxiliá-lo, já que muitos de nossos moradores estão sob os cuidados da mencionada instituição. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Concedida a oportunidade de apresentação de emenda ou substitutivo, esta restou prejudicada. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 28/2023. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 21/2023, que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE AGENTE DE SEGURANÇA ARMADA NAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim onde explicou que o projeto de autoria do vereador Rafael da Silva Ferreira visava colocar um agente de segurança armado durante todo o período letivo nas escolas públicas e instituições de ensino privadas para garantir a segurança de alunos, professores e diretores. O vereador Sidney Carlos disse tratar de projeto com anseio aos acontecimentos da atualidade. Disse que foi solicitado informações ao executivo e a informação foi apresentada aos vereadores. O vereador Sidney disse que em contato com pessoas informadas, soube da complexidade em definir a segurança armada junto à polícia federal e todas as normas a serem adotadas. Disse Sidney que a vida não possuía preço e que deveriam procurar outros meios para resguardar a segurança nas escolas. O vereador Edeuvan Macedo Leite disse ser a favor da segurança armada sendo que o fogo deveria ser combatido com fogo. O vereador Clovis Martins disse concordar com o primeiro secretário tendo em vista o perigo de ocorrer uma troca de tiros dentro da escola. O vereador Cristiano Leonel Barbosa disse que mudou o seu posicionamento



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

quanto a necessidade de aprovação do projeto depois que conversou com outras pessoas onde se cogitou inclusive alteração no psicológico da criança no convívio com pessoa armada dentro da escola. Mencionou Cristiano sobre o favorecimento da segurança nas escolas com a atuação da atividade delegada. O vereador Messias mencionou ter o mesmo posicionamento a respeito da ausência de atuação de segurança armada nas escolas. Submetido em **primeira votação** foi o mesmo **REJEITADO** por cinco a três votos. Os vereadores Clovis Martins, Cristiano Leonel Barbosa, Donizete Aparecido da Silva, Paulo Roberto Del Santos e Sidney Carlos Gonçalves **REJEITARAM** o projeto. Os vereadores Annia Montenegro Prado, Edeuvan Macedo Leite e Rafael da Silva Ferreira **APROVARAM** o projeto de lei n. 21/2023. Foi **REJEITANDO** o Projeto de Lei n. 21/2023. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei de Resolução nº 03/2023, que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II, ART. 182, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo presidente Messias de Brito Gondim onde explicou que o projeto de autoria da mesa diretora, visava alteração do inciso II, do artigo 182 do Regimento Interno para se ampliar de 48 horas para 5 dias de antecedência mínima para efetivar a inscrição ao ser utilizada a tribuna livre. A ampliação do prazo visava melhor organização da pauta. Submetido em **primeira votação** o Projeto de Resolução n. 03/2023, foi **APROVADO**, por unanimidade de Votos. Aprovado o Projeto de Resolução nº 03/2023, em primeira votação. Foi informado que o projeto ficaria em pauta pelo prazo de 3 (três) dias para apresentação de substitutivo ou emenda Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pelo vereador Sidney Carlos Gonçalves, onde mencionou sobre o sucesso que está ocorrendo na praça toda quinta-feira com a feira municipal. A feira foi um pedido realizado por esta Casa no mandato passado, mas não se teve êxito, sendo que no atual mandato foi implantada a feira está com muita aceitação pela população. Parabenizou Sidney o serviço realizado pela agrônoma Sara, demais funcionários e prefeito municipal. O vereador Messias mencionou sobre a dificuldade que teve a feira no início e o sucesso que vem causando no município. Mencionou Messias sobre as correções ocorridas nos prédios públicos e falou sobre a atuação da agrônoma Sara no município, citando o projeto implantado “Jovem Agricultor”. Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou a Câmara Municipal que haveria Sessão Ordinária no dia 12 de junho de 2023 e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 25 de maio de 2023.

MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

EDEUVAN MACEDO LEITE
VICE-PRESIDENTE